



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 23 de dezembro de 2022.

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

08/11/2022

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet” realizou-se a quadragésima segunda reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Convidado:** Luis Carlos Moreira Miranda – Diretor Financeiro do CAMPREV; Ronaldo de Oliveira – Consultor da LDB. **Ouvintes:** Bruno (?), Eduardo Godoy, Edna Klein, Guaracy Franco, Leonardo Custódio, Mônica Maria Sibila Lobo, Paulo Fernando, Rosa Maria Geraldo. **II – PAUTA:** Apresentação da Carteira de Investimentos do 3º trimestre e Proposta da Política Anual de investimentos – SEI CAMPREV. 2022.00002608-38. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, o Conselheiro Miranda questionou sobre quando será agendada a reunião com o Diretor Presidente, o que o Presidente respondeu dizendo que está organizando para ser na próxima quinta-feira. O Conselheiro Miranda disse também que declinou a participação no congresso de Bento Gonçalves por não poder estar em dois Congressos muito próximos. O Presidente em resposta, disse que gostaria de ir aos dois eventos, mas dada a burocracia do Comitê Gestor em limitar as participações dos conselheiros acredita que não será possível ir aos dois eventos e disse também que o Diretor Presidente pediu que escolhessem apenas um dos congressos. Após, o Diretor Financeiro saudou os presentes e explicou como seria a dinâmica de apresentação da Carteira de Investimentos e da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos, passando a palavra ao consultor da Assessoria Técnica Dr. Ronaldo de Oliveira. O Consultor Ronaldo saudou os presentes e iniciou seus apontamentos dizendo que está muito feliz com o que o CAMPREV está apresentando com relação à compra dos Títulos públicos diretos. O Conselheiro Miranda em resposta, disse que, infelizmente, o STMC, que tem tantas críticas aos investimentos do CAMPREV, não está presente nessa reunião para ouvir essa análise que o Consultor estava fazendo. Em seguida, o Consultor Ronaldo falou sobre o cenário de mercado, disse que o resultado da eleição Federal fez com que a bolsa tivesse resultados favoráveis durante a semana inteira, mas a resistência de alguns grupos gerou volatilidade e oscilação, explicando ainda que a categoria classe de ativos e investimentos no exterior, fundos que compram cotas de outros fundos e fundos atrelados à bolsa norte americana tem sofrido volatilidade e desvalorização. Disse que a inflação alta ocorre no contexto mundial e o Banco Central entende que o remédio para combater inflação é fazer a elevação da taxa de juros, mencionando ainda que o Comitê de Política Monetária decidiu pela manutenção da Selic e explicando que deve haver um equilíbrio para a taxa. Disse que a carteira está com 25% em títulos públicos, mas ainda podemos comprar mais, principalmente porque, conforme a Política de Investimentos deveria ter 30%, dizendo que temos o espaço e a oportunidade. Falou sobre as circunstâncias do cenário e sobre o mercado e, depois, apresentou os slides dos números do terceiro trimestre que estarão anexos a essa ata. Falou sobre a aplicação e resgate durante os meses, explicando que em julho, agosto e setembro a inflação cedeu e batemos a meta com uma boa recuperação. O Conselheiro Miranda questionou se existe

alguma perspectiva para novembro e dezembro com relação à análise conjuntural, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que depende da consequência do cenário, pois o mercado deve entender que lá fora a taxa não será aumentada. Disse que aqui estamos em um divisor de águas, pois se a transição do governo for tranquila, isso será muito positivo para o mercado, já que há grandes chances de a bolsa valorizar e de a taxa de juros diminuírem, no entanto, o contexto de protestos e eleições nos EUA também está relacionado a esse resultado. Em seguida, a Conselheira Débora pontuou que o Consultor Ronaldo havia falado mais dos títulos públicos do que dos outros investimentos que estão negativos. Em resposta, o Consultor Ronaldo explicou que os investimentos que estão em vermelho são os que já foram computados no cenário não favorável, mas aos poucos, vai perdendo esse negativismo e vai se atenuando. Disse que não será possível recuperá-los até o final do ano, mas qualquer recuperação que tenha irá colaborar com diminuição da desvalorização, explicando que devemos torcer para que o contexto contribua com a melhora. Depois, o Conselheiro Misael disse que na rentabilidade do CAMPREV temos um número positivo em 2019, um número negativo em 2020 e 2021 vê uma recuperação. Disse que o impacto da pandemia em 2020/2021 foi o grande agravante de alcançarmos a meta. Perguntou sobre o número de 1,24 em rentabilidade com relação ao cenário nacional e ao caminhar do CAMPREV para atingir a meta que pode ser devido às ações da Diretoria Financeira dentro do contexto de recuperação. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que em 2019 tivemos uma rentabilidade sensacional dentro da meta e explicou que a nossa carteira está posicionada e montada ao longo desses anos, tendo sido montada em 2019. Explicou que nesse ano tivemos o dobro da meta por estarmos bem-posicionados e assumindo riscos controlados, no entanto, em 2020 tivemos o contexto que fez a rentabilidade inverter de sentido em razão do estresse do mercado. Dessa forma, explicou que a estrutura da carteira é a mesma de 2019. O Conselheiro Misael questionou em seguida, se para fazermos a correção do curso da carteira que estava estruturada e o cenário mudou, devemos fazer pautada em uma responsabilidade de entender o cenário e fazer isso aos poucos. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que é exatamente isso, pois não podemos desmontar uma carteira estruturada diante de uma anormalidade do mercado. Explicou que somos proibidos de mexer nos fundos negativos e que, a mais de dois anos, tentamos reestabelecer o que era antes do contexto da pandemia, dizendo ainda que a parceria de todos em não mexer é uma grande atitude, pois preservamos capital, já que se mexermos teremos prejuízos e nunca mais teremos esse dinheiro. Após, falou sobre os números da média de rentabilidade de 2021, dizendo que a nossa foi de 0.2%, seis vezes maior que a média dos Regimes Próprios, mencionado ainda que metade dos RPPS sequer conseguisse ter rentabilidade positiva em 2021. Depois, a Conselheira Eliana disse que o boletim do STMC causou muita inquietação entre os conselheiros e, por isso, entende que devemos olhar para esses números com propriedade. Destacou a fala do Consultor Ronaldo de que a carteira é a mesma desde 2019 e não teve alteração, mas com a mudança do cenário, o COMIN traz a necessidade de fazer alterações na carteira de investimentos. Afirmou que é um incômodo ver os números negativos, mas explicou que eles estão contextualizados e entende que isso deva constar em um documento. Disse que é difícil ver o Diretor Financeiro e os Conselhos sendo tão criticados quando a nossa cadeira no Conselho nos custa caro. O Diretor Financeiro concordou com a Conselheira Eliana dizendo que nós que vivemos aqui, sabemos que existem narrativas constantes e devemos conviver com isso. Disse que a sugestão da Conselheira é importante e irá pensar em algum documento ou histórico da nossa carteira. O Conselheiro Misael concordou completando que essa contextualização deve ser pensada para mostrar para os servidores as outras narrativas para que não entremos nessa política irresponsável. Após, o Diretor Financeiro solicitou que lhe fosse encaminhado essa ata para que pegasse as falas dos conselheiros para produzir um documento com mais consistência com a finalidade de termos um histórico e de tranquilizarmos os servidores que podem ter se desesperado quando viram a notícia no boletim. Em outro assunto, disse que foram feitas adequações na Política de Investimentos, pontuando que, em fevereiro desse ano, foi feita uma revisão e agora, foi apresentada essas novas adequações com ajustes nas tabelas, mas no arcabouço maior, é muito parecida com a do ano passado. Disse que na última semana houve uma reunião com o Comitê de Investimentos, onde foi feita a última leitura da Proposta para ser encaminhada ao CMP e ao CF, explicando que o Conselho terá mais tempo para debater sobre a alteração e, se for necessário, faremos outra reunião para tratar desse assunto. Depois, a Conselheira Eliana questionou qual seria a sugestão de encaminhamento, o que o Diretor Financeiro respondeu dizendo que abriria o documento e passaria tópico a tópico sem ler para que os Conselheiros fizessem suas observações ou algo a destacar. Assim, o Consultor Ronaldo apresentou o documento da Política de Investimentos e iniciou a explicação dizendo que, estruturalmente, a política não tem alterações, pois a resolução nº4963 foi feita no final de 2021 e as políticas já foram adaptadas para adequar a legislação. Explicou que a portaria 1467 nos dá mais esclarecimentos e isso foi adaptado. Falou sobre o primeiro ponto, que é a introdução e explicação sobre o a função da política e o segundo que é a meta de retorno, o qual é o IPCA +4%, bem como falou sobre as diretrizes gerais e gestão previdenciária

(Pró Gestão). Sobre o Comitê de Investimentos falou que a certificação é uma parte importante dos três membros desse comitê, pois um tem CPA 10, o outro tem CPA 20 e o último com certificação CGRPPS. A Conselheira Eliana sugeriu que as identificações e a certificação dos membros fossem nominais, pois em outros Institutos consta o nome, o ato legal e o período de vigência da certificação. O Diretor Financeiro em reposta, disse que poderemos abrir uma coluna na tabela para colocar essas informações e explicou que quem tem o CPA 10 é o Tiago Cerqueira, o Diretor Financeiro tem o CPA 20 e o Paulo Fonseca tem a certificação CGRPPS. A Conselheira Débora sugeriu que os certificados também fossem disponibilizados para termos transparência, o que o Diretor Financeiro respondeu dizendo que não haveria problema e que anexaria entre os itens 5 e 6. O Conselheiro Misael explicou em seguida, que a preocupação dos conselheiros com a transparência é por não saber se a mesma pessoa tem todas as certificações da tabela. Em seguida, o Consultor Ronaldo disse que já saiu um novo manual de certificação para dirigente, membros e conselheiros que valerá a partir de abril do ano que vem e quem já tem será conforme a validade de cada um, mas quem não tem, irá começar a correr o prazo, sugerindo que os Conselheiros se informem sobre isso, já que um determinado número de membros deverá ter os níveis novos de certificação, em razão do novo programa que não responde mais aos CPA 10, CPA 20 ou CGRPPS. Em continuidade, falou sobre a Consultoria de Investimentos, destacando a não remuneração direta da empresa contratada, pois passaram a colocar isso em todos os contratos para dar o maior respaldo, principalmente, com a isenção de análise independente. Na sequência, a Conselheira Viviane pontuou que no item 6.1, é falado sobre INCVM nº 592/2017, questionando o que o diz essa instrução normativa, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que a consultoria contratada deverá ter o CNPJ habilitado na CVM e que o sócio/diretor/responsável também seja uma pessoa física habilitado na CVM para prestar o serviço de consultor de valor imobiliário. Depois, a Conselheira questionou a fala do Consultor Ronaldo de não aceitar nenhuma remuneração direta e indireta, perguntando como isso é provado. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que a prova é o contexto. A Conselheira explicou que aqui em Campinas, temos uma previsão de requisitos para habilitação para que façamos a contratação do prestador de serviço e um dos documentos solicitados são as certidões, perguntando se, caso solicitarmos essa certidão em uma próxima licitação, isso seria dimensionamento ou seria absolutamente acessível para qualquer empresa. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que seria acessível para qualquer empresa e que é requisito básico para prestar qualquer serviço. A Conselheira disse então que, em uma próxima licitação, poderemos pedir que isso constasse no edital. Depois, a Conselheira Eliana sugeriu que fosse incluído o nome da Consultoria, pois no Portal da Transparência de 2016 a Consultoria ficava dentro da ata. O Presidente em seguida, disse que estamos na fase de apresentação e não deliberaremos a alteração hoje, pois faremos constar tudo o que convém e pedir mais informações ao Diretor Financeiro para que não comecemos a corrigir a política hoje, já que esse não é o objetivo. A Conselheira Eliana disse que havia perguntado qual era a dinâmica e que não estava corrigindo, apenas sugerindo. O Presidente em resposta, disse que esse não é o momento para sugestões, pois a faremos ao Diretor Financeiro. A Conselheira Débora disse que entende o que o Presidente diz, mas as dúvidas estão sendo tiradas porque o Diretor Financeiro e o consultor Ronaldo estão aqui. Em continuidade, o Consultor Ronaldo abordou os itens restantes da Política de Investimentos, como o modelo de gestão própria, segregação de massa, meta de retorno e aderência das metas de rentabilidade. Abordaram também, os itens de carteira atual, alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação, cenário, bem como alocação objetivo e apreçamento de ativos financeiros, sobre o qual destacou que, para títulos públicos, quem dá preço é o custodiante e, para fundo de investimentos, quem dá preço dos ativos que estão nos fundos é o custodiante de cada fundo. Finalizou os itens e, na sequência, explicou que a alteração expressiva é com relação à alocação objetiva, pois o resto é, praticamente, cópia na íntegra. Depois, o Diretor Financeiro disse que a intenção era de fazer uma apresentação geral e considerou bacana que os Conselheiros destacaram algumas questões, das quais algumas competem ao Diretor Financeiro. Colocou-se a disposição do Conselho, juntamente ao Consultor Ronaldo para participarem de outra reunião para debaterem essa alteração, caso seja necessário. Agradeceu a presença do Consultor Ronaldo, dos conselheiros previdenciários e fiscais, além dos demais servidores que acompanham os trabalhos. Logo após, a Conselheira Viviane falou a respeito do quadro no item 11 de Carteira atual, questionando se limite legal é onde podemos chegar e se a carteira é o que temos hoje. O Consultor Ronaldo respondeu afirmando. A Conselheira questionou ainda sobre em quais dos itens está incluída a renda variável, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que renda variável são os fundos de ações da bolsa local e a renda fixa são os títulos e os fundos que compram títulos públicos. A Conselheira questionou então, se os 76,58% são a nossa proposta, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que isso é como se fosse uma foto da carteira em 30 de setembro e a composição do patrimônio está distribuído em relação ao segmento da resolução. A Conselheira apontou então, que o quadro abaixo diz que são 30% em títulos públicos. O Consultor Ronaldo em resposta, explicou que os 76,58% em renda

fixa já contempla 25% em título público. A Conselheira pontuou que essa renda fixa é composta por vários segmentos, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que nos 30% no quadro da alocação objetiva tem vários cortes com várias modalidades de investimentos e para Títulos Públicos, hoje temos 25%. Explicou que tudo o que for artigo 7º contempla a renda fixa e, se somarmos o que temos hoje, teremos os 76,58%. Depois, o Conselheiro Misael agradeceu ao Diretor Financeiro e ao Consultor Ronaldo por apresentarem para o Conselho um assunto que teremos que analisar futuramente, pois teremos mais propriedade para aprovar. Disse que essa cultura deve ser disseminada no CAMPREV, pois essa dinâmica de lerem, mesmo que superficialmente, nos ajuda na produtividade da reunião. Em seguida, a Conselheira Viviane questionou se, no Fundo Imobiliário, já está sendo previsto que haverá a regularização dos imóveis do CAMPREV. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que entra apenas Fundo de Investimento imobiliário, o qual já está na carteira e é de gestão. A Conselheira questionou se nós não consideraríamos os nossos imóveis nessa Política de Investimentos, o que foi respondido que não, pois a lei nos obriga a não misturar. O Presidente disse que não nada tem a ver o fundo imobiliário da lei 260 com a nossa carteira de investimentos, pois o fundo foi autorizado pela portaria 464 da Secretaria de Previdência e é o único meio pelo qual o CAMPREV pode ser dono dos 100% ativos constituídos. Posteriormente, a Conselheira Viviane disse que a reunião está terminando às 16h40min e entende que foi desnecessário o tratamento que a Conselheira Eliana teve. Disse que as contribuições da Conselheira Eliana são sempre bem-vindas e pedagógicas. O Presidente em resposta, disse que em nenhum momento quis destratar a Conselheira Eliana e que precisa conduzir a reunião com dinâmica para que possamos cumprir a meta de explanação da matéria. Disse que teremos muito tempo para discutir o tema antes de deliberar, reforçando que não quis destratar a Conselheira Eliana, a qual é sempre educada. Em seguida, a Conselheira Débora disse que, no seu entendimento, não precisaríamos de outra reunião para fazer esse debate com o Consultor e com o Diretor Financeiro. Disse que a Conselheira Eliana foi muito clara ao perguntar a dinâmica ao Diretor Financeiro e ninguém se manifestou, explicando que no CMP não temos tempo para nada, pois as demandas chegam de última hora. Falou também que a Conselheira Eliana saiu da reunião porque não gostou da intervenção do Presidente. O Presidente em resposta, disse que a dinâmica sempre foi essa, mas que respeita as posições dos Conselheiros, principalmente a Conselheira Eliana que é muito educada e coerente. A Conselheira Viviane disse que a Conselheira Eliana é super coerente e que não era necessário chamar sua atenção na frente de todos. Na sequência, o Conselheiro Miranda disse que não é desrespeito à ordem e à dinâmica da reunião e que o Presidente, às vezes, é grosseiro e entende que deva se desculpar com a Conselheira Eliana. O Presidente em resposta, disse que irá se desculpar com a Conselheira e que não está aqui para ser grosseiro, pois trata todos com cortesia, mas eventualmente também é tratado com grosseria por colegas e releva. Após, o Presidente informou que na quinta-feira haverá reunião independente da participação do Diretor Presidente, dada a grande quantidade de atas para serem aprovadas. Em seguida, a Conselheira Nilda disse que não estará presente na reunião em razão de uma consulta médica inadiável. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 06 de dezembro de 2022 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Secretário(a) do CMP, em 23/12/2022, às 14:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS**, Conselheiro(a) Deliberativo, em 28/12/2022, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, Vice Presidente, em 05/01/2023, às 15:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/01/2023, às 16:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 10/01/2023, às 23:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 12/01/2023, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 13/01/2023, às 14:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 30/01/2023, às 12:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 15/02/2023, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/02/2023, às 10:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7109213** e o código CRC **D7F682CB**.
